

Política de Ética e Bem-estar

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTIAGO DO CACÉM



A POLÍTICA DE ÉTICA E BEM-ESTAR: É um compromisso da instituição para a melhoria contínua dos serviços prestados da Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém segundo princípios éticos e de bem-estar segundo as seguintes orientações :

HUMANISMO

Demonstrar preocupação social perante a comunidade envolvente, o património cultural e ambiental, promovendo a intervenção social a favor dos mais desfavorecidos

RESPEITO

Respeitar e tratar com urbanidade e lealdade a entidade patronal, os superiores hierárquicos, os colegas de trabalho, os utentes, os familiares e as demais pessoas que estejam ou entrem em relação com a Instituição.

DIGNIDADE E BEM-ESTAR

Promover a dignidades e bem-estar dos colaboradores, utentes/clientes e familiares responsáveis, através da prestação de serviços baseados na confiança, confidencialidade e honestidade

CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Implementar e assegurar o funcionamento de mecanismos de controlo, de forma a garantir a confidencialidade das informações sensíveis, a exatidão dos registos, a privacidade, dignidade e integridade física do utente/cliente, assim como dos assuntos da Instituição, salvaguardando o dever de sigilo da informação

INTEGRIDADE

Agir de acordo com os princípios, valores, normas e código de ética e conduta da Instituição, respeitando os direitos do utente e garantindo a proteção das pessoas servidas contra abusos e má conduta

RESPONSABILIDADE E RIGOR

Cumprir todas as obrigações decorrentes do contrato de trabalho e das normas que regem a Instituição de forma profissional, responsável e zelosa, procurando atingir a excelência no desempenho das suas funções

SEGURANÇA

Promover um ambiente de trabalho seguro para as pessoas assistidas, significativos e profissionais, desenvolvendo uma cultura organizacional que garante a segurança de todos na prestação de cuidados de saúde

PREVENÇÃO DE ABUSO FÍSICO, MENTAL E FINANCEIRO

Assegurar o cumprimento dos procedimentos institucionais para a prevenção do abuso físico, mental e financeiro, garantindo em qualquer circunstância a proteção da dignidade e segurança da pessoa assistida